



Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 19ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF, realizada no dia 23 de outubro de 2018, às 9h, na Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 4.1 Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG / Distrito Industrial de Conselheiro Lafaiete - Distrito industrial e zona estritamente industrial - Conselheiro Lafaiete/MG - PA/Nº 03950/2007/001/2008 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. **PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais - CMI-MG.** 5. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação: 5.1 Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG / Rodovia MG 408 Entr. MG 181 e BR 365 - Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Brasilândia de Minas, João Pinheiro e Buritizeiro/MG - PA/Nº 05763/2011/002/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a exclusão da Condicionante nº 05. Aprovada a alteração da Condicionante nº 07, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Não intervir em áreas pertencentes a terceiros, antes de promover a negociação ou autorização/desapropriação/aquisição amigável ou judicial de cada uma das áreas necessárias que venham a sofrer intervenção para a execução das obras de infraestrutura relacionadas. Prazo: Antes do início de cada uma das intervenções ambientais”.** 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação: 6.1 Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG / Rodovia Municipal, Trecho: Diamantina-Serro - Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias; extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, com ou sem tratamento, para aplicação exclusivamente nas obras rodoviárias executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Estadual e Federal - Diamantina e Serro/MG - PA/Nº 08469/2007/003/2016 - Classe 3 (conforme Decreto nº 46.953/2016, art. 3º, inc. III, alínea d). Apresentação: Supram JEQ. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração das Condicionantes nº 04 e nº 05, que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 04: “Apresentar Cadastro Técnico Federal válido do Empreendedor. Prazo: 30 (trinta) após a concessão da Licença” e Condicionante nº 05: “Não intervir em áreas pertencentes a terceiros, antes de promover a negociação ou autorização/desapropriação/aquisição amigável ou judicial de cada uma das áreas necessárias que venham a sofrer intervenção para a execução das obras de infraestrutura relacionadas. Prazo: Antes do início de cada uma das intervenções ambientais.”** Aprovada a exclusão da condicionante nº 16. Aprovada a alteração da Condicionante nº 23, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“Não intervir no trecho que compreende as coordenadas UTM WGS84 23K X: 656.939 Y: 7.964.493, X: 657.191 Y: 7.964.388, para quaisquer atividades inerentes a instalação do empreendimento. Prazo: Até a manifestação do órgão ambiental, quanto aos estudos apresentados em cumprimento da condicionante nº 22”.** 7. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 7.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA / ETE Sapucaí Mirim - 1ª Etapa - Tratamento de esgoto sanitário - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 10424/2005/004/2018 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.**

Elce Marie Ribeiro

Assessora do Gabinete da SEMAD e Presidente da Câmara de
Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF.